



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N° 004/2026

De 06 de janeiro de 2026.

ALTERA o Padrão do cargo de Engenheiro Civil, conforme Lei Municipal nº 1.638/2024.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimentos do cargo efetivo de Engenheiro Civil, através da Lei Municipal nº 1.638/202, passando do Padrão 18 para o Padrão 36;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme a Lei Municipal nº 1.638/2024 de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Servidor efetivo nomeado para o cargo supracitado passara a perceber sua remuneração sobre o Padrão de Vencimento 36.

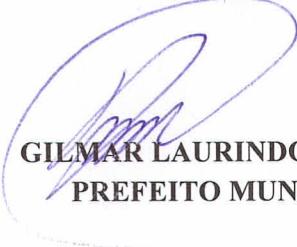
Art. 3º - Fazem parte do Quadro de Servidor Efetivo do Município, ocupante do cargo de Engenheiro Civil o seguinte servidor.

NOME	CARGO
AUGUSTO FELIPE STRIEDER	ENGENHEIRO CIVIL

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS